



Coren^{RJ}

Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro

PORTARIA COREN-RJ nº 288/2017

Excluir a Enfermeira Ana Caroline Arouche Gomes de Souza – COREN/RJ nº 28.772-ENF, referente a Portaria COREN/RJ nº 83/16, de caráter transitório, com vistas a apreciar a consulta técnica sobre “Transfusão de Hemoterapia” e posterior emissão de parecer técnico para o PAD nº 607/2015.

CONSIDERANDO:

- a) A Lei 5905/73, em seu artigo 15º, § VIII;
- b) A Lei 7498/86, em seu artigo 11º § I letras h e i;
- c) O memorando nº 027/2017 das Câmaras Técnicas – Assunto: Exclusão de nome em Portarias;
- d) A deliberação da 161ª REDIR, ocorrida em 11/04/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Excluir a Enfermeira Ana Caroline Arouche Gomes de Souza – COREN/RJ nº 28.772-ENF, referente a Portaria COREN/RJ nº 83/16, de caráter transitório, com vistas a apreciar a consulta técnica sobre “Transfusão de Hemoterapia” e posterior emissão de parecer técnico para o PAD nº 607/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor após sua assinatura devendo ser publicada em Site Oficial desta Autarquia.

Rio de Janeiro, 20 de abril de 2017.

Maria Antonieta Rubio Tyrrell
Presidente
COREN-RJ 9.719

Ana Teresa Ferreira de Souza
Primeira Secretária
COREN -RJ 52.304